DECRETO Nº 1331, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.587,62 (vinte mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) no orçamento em vigor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 4641/2023 - Lei Orçamentária Anual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Art. 41, inciso I, Lei nº 4320/64, no valor de R$ 20.587,62 (vinte mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – Secretaria de Educação – Recursos Vinculados
12.361.0044.2.015.000 - Manutenção das Atividades Educacionais
3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 179,85
Fonte de Recursos: 1550 Transferências do Salário Educação
Detalhamento da Fonte: 1070 Salário Educação

03 – Manutenção do FUNDEB
12.361.0045.2.019.000 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
02 – Fundo Municipal da Saúde
10.301.0033.2.224.000 – Qualificação da Assistência Farmacêutica
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 10.305,02
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 1605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Detalhamento da Fonte: 1154 Piso da Enfermagem

10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores
09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 284,75
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Civil.....R$ 200,00
Fonte de Recursos: 1802 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração
Detalhamento da Fonte: 0050 RPPS

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, MULHER E IDOSO
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0028.1.146.000 – Investimentos do PAIF/CRAS
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 1.618,00
Fonte de Recursos: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Detalhamento da Fonte: 2015 PAIF/CRAS

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Art. 43, inciso III, da Lei nº 4320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – Secretaria de Educação – Recursos Vinculados
12.361.0044.2.015.000 - Manutenção das Atividades Educacionais
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 179,85
Fonte de Recursos: 1550 Transferências do Salário Educação
Detalhamento da Fonte: 1070 Salário Educação

03 – Manutenção do FUNDEB
12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
02 – Fundo Municipal da Saúde
10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R$ 13.305,02
Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Detalhamento da Fonte: 4500 - Custeio – Atenção Básica

10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores
99.999.7799.2.073.000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....R$ 484,75

Fonte de Recursos: 1800 Recursos Vinculados ao RPPS
Detalhamento da Fonte: 0050 RPPS

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, MULHER E IDOSO
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0028.1.146.000 – Investimentos do PAIF/CRAS
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 1.618,00
Fonte de Recursos: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Detalhamento da Fonte: 2015 PAIF/CRAS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração